



## PORTARIA PRESIDENCIAL N° 063, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato oriundo das Notas de Empenho nº 899/2019 e 900/2019, cujo objeto é revisão de veículos do CAU/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

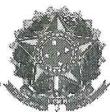
Art. 1º Designar os empregados Luis Carlos Lopes, matrícula 143, como Fiscal Titular, e Thiago dos Santos Albrecht, matrícula 123, como Fiscal Substituto(a) do Contrato oriundo das Notas de Empenho nº 899/2019 e 900/2019, celebrado com a empresa SAVARAUTO 2000 COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 15.468.872/0001-56, para revisão de veículos do CAU/RS, conforme quilometragem.

Art. 2º Designar o(a) empregado(a) Carla Ribeiro de Carvalho, matrícula 44, como Gestor(a) do Contrato oriundo das Notas de Empenho nº 899/2019 e 900/2019. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.



**CAU/RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Porto Alegre - RS, 12 de abril de 2019

Tiago Holzmann da Silva  
Presidente  
CAU/RS

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

Cientes da Portaria Presidencial nº 063/2019 a ser publicada no Portal Transparência do CAU/RS:

Data	Função	Nome	Assinatura
12/04/19	Fiscal Titular	Luis Carlos Lopes	
12/04/19	Fiscal Substituto	Thiago dos Santos Albrecht	
12.04.19	Gestor do Contrato	Carla Ribeiro de Carvalho	